CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 62/83

PROJETO DE LEI Nº 14 /83

Altera a denominaçao de via públi ca da cidade.

A Câmara Municipal de Palmital, d e c r e t a:

Artigo 1º - A rua Padre Martins que tem seu início na Praça/ Cel. José Machado, terá esta denominação até a rua Mello Peixoto, e, a partir desta até o seu final passará a denominar-se "RUA - FRANCISCO MARQUES MARTINS".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 21 de março de 1.983.

Retirado

JOSÉ JORGE VERZA
Vereador.

J u s t i f i c a t i v a:

Nobres Pares.

Pretendemos com o presente Projeto de Lei, denominar uma das ruas de nossa cidade com o nome de Francisco Marques Martins, ci dadão trabalhador destemidoe destacado no meio rural de Palmital, e que muito contribuiu para o engrandecimento de nosso município. Francisco Marques Martins, nasceu aos 13 de outubro de 1895, vindo a falecer em 08 de junho de 1971. Nasceu na Provincia Espanhola de Halmeria, chegando ao Brasil por volta de 1904, juntamente/ com seus pais, chegou à Palmital, onde destacou-se pelo seu trabalho. Casado com Dorothéa Ramos, tiveram os filhos: André, Cecília Maria Tereza, Ernane, Myriam, Marcia do Carmo, Francisco e Wanderley Tadeu. Julgamos pois, ser das mais justas esta homenagem que pretendemos a quem muito de sí deu para o progresso de nosso muni cípio. O trecho de rua escolhido é justamente onde Francisco Marques Martins durante muitos anos teve propriedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 21 de março de 1983.

JOSÉ JORGE VERZA
Vereador.-

A COMISSÃO DE ... C. M Palmital, em 21/3/83